

**Termo Aditivo nº 01/2010 ao Termo de Cooperação nº 001/2009,  
firmado em 19 de novembro de 2009**

Projeto: Cooperação especial de atendimento cirúrgico oftalmológico para deficiência visual

Total de cirurgias oferecidas: até 20 procedimentos por mês

Organização mantenedora: Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

Endereço: Rua Santa Cruz, 398 – Vila Mariana – SP – CEP: 04122-000

Distrito: Vila Mariana


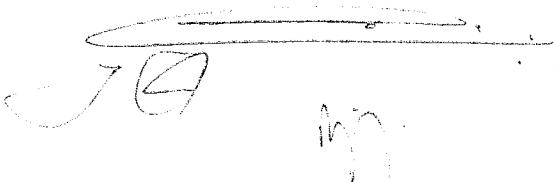
Vigência do Termo Aditivo: 19/11/2010 a 19/11/2011

A Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz, mantenedora do Hospital Santa Cruz, organização de fins não econômicos, beneficente, declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 71846, de 16/02/1973, inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 209/2010 e no CNPJ sob nº 60.552.098/0001-11, com sede na Rua Santa Cruz, 398 – Vila Mariana – CEP 04122-000 – São Paulo – SP, doravante designada SANTA CRUZ, neste ato representado pelo seu Presidente RENATO KENJI NAKAYA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.204.135-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.189.318-91, e de outro lado, a

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL SÃO PAULO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92 e com Inscrição Estadual de nº 111.917.978.114, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Prof. Dr. José Roberto Ferraro, portador da cédula de identidade com RG nº 5.703.260, inscrito no CPF/MF sob nº 998.484.068-91, doravante denominada SPDM resolvem:

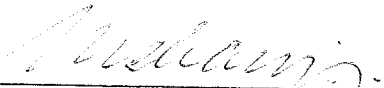
I- Aditar o Termo de Cooperação nº 001/2009, firmado em 19 de novembro de 2009, prorrogando sua vigência por mais um ano a partir de 19 de novembro de 2010, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Único.


II- Manter inalterados todos os demais itens e cláusulas do referido Termo de Cooperação.



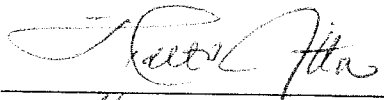
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

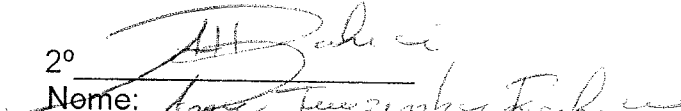
São Paulo, 19 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz  
Renato Kenji Nakaya  
Representante Legal – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Prof. Dr. José Roberto Ferraro  
Representante Legal – Diretor Superintendente do HSP

Testemunhas:

1ª   
\_\_\_\_\_  
Nome: HIROTO NITTA  
RG: 2843598

2ª   
\_\_\_\_\_  
Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
RG: 92315266 de Oliveira

\_\_\_\_\_

